INDICAÇÃO N° 138/ 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 23 / 09 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Orlanei Amaral Santana
3° Secretário

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Indico, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo senhor Nélio Aguiar, prefeito de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), quanto à implantação do **Programa Saúde na Hora**. O programa tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) por meio do funcionamento de Unidade de Saúde da Família (USF) em horário estendido, proporcionando maior possibilidade dos usuários conseguirem atendimento.

O Programa Saúde na Hora é uma iniciativa federal que incentiva a ampliação do horário de atendimento à população dos serviços de saúde da Atenção Primária – principal porta de entrada ao Sistema Único de Saúde (SUS) e onde é possível resolver até 80% dos problemas de saúde das pessoas. Como incentivo, os repasses mensais do Ministério da Saúde podem dobrar de valor, dependendo da quantidade de Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal, além da carga horária de atendimento das unidades, que pode variar entre 60h e 75h semanais.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em setembro de 2020.

Ver. RONAN LIBERAL JR. - MDB
Líder do Governo